



Circular CBCa 089/2014

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Aos Filiados

Assunto: **Convocação para Campeonato Sul-americano de Canoagem Slalom**

Prezado,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **INFORMAR** que será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro, na Cidade de San Rafael, Província de Mendoza, na Argentina, o Campeonato Sul-americano de Canoagem Slalom. De acordo com as definições expostas na Circular 032/2014 e Projeto aprovado pela Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, os 16 (dezesesseis) atletas que deverão estar presentes nesse evento são:

#### RESULTADOS GERAIS

CATEGORIA K1F											
ATLETA		CLUBE	1ª Seletiva	%	2ª Seletiva	%	3ª Seletiva	%	Descarte	<%	TOTAL
1	Fábio Scchena Dias Rodrigues	IMEL	50	0	41	6	38	7	38	0	91
2	Ricardo Martins Taques	ATICA	45	2	45	2	41	5	41	2	90
3	Renan Henrique Soares	ATICA	38	8	37	8	45	4	37	4	83

CATEGORIA K1F											
ATLETA		CLUBE	1ª Seletiva	%	2ª Seletiva	%	3ª Seletiva	%	Descarte	<%	TOTAL
4	Milene Wolf	APEN	45	35	45	36	45	30	45	30	90
5	Nathália Siqueira Marangoni	APEN	41	35	38	42	38	35	38	35	79
6	Marina Souza Costa	IMEL	39	48	39	42	36	37	36	37	78
7	Omira Maria Estância	IMEL	35	72	36	47	41	30	35	30	77



CATEGORIA C1M												
8	Felipe Borges da Silva	IMEL	45	16	39	19	50	11	39	11	95	
9	Leonardo Lucas Curcell	IMEL	50	12	35	18	45	12	35	12	95	
10	Cássio Ramon Petry	ASTECA	35	20	50	15	39	14	35	14	89	

CATEGORIA C2M												
11	Cassiano V. Alfredo	DEC	45	30	45	26	45	28	45	26	90	
12	Wellington H S Munhoz											
13	Wallan Patrick de Carvalho	IMEL	39	37	41	31	38	38	38	38	80*	
14	Weltton Pietro de Carvalho											
15	Maicon Henrique de Borba	IMEL	41	34	38	43	39	29	38	29	80	
16	Carlos Eduardo Morais											

#### TREINADORES

Ettore Ivaldi  
Guilherme Diez-Canedo  
Janice Stella

#### FISIOTERAPEUTA

Diorgines Antunes

A Equipe sairá de Foz do Iguaçu no dia 29 de novembro às 8 horas da manhã. A Equipe viajará de ônibus para facilitar o transporte de barcos, lembrando a todos que mesmo assim poderá haver problemas burocráticos na fronteira.

Todas as despesas de viagem previstas no Projeto da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte serão cobertas através diárias repassadas pelo patrocinador oficial da canoagem brasileira, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Embora as diárias sejam repassadas diretamente ao atleta, a Equipe Nacional deverá permanecer instalada no mesmo hotel e fazer suas refeições de acordo com padrão exigido ao alto rendimento. Não serão toleradas eventuais economias que possam a vir prejudicar o rendimento desportivo, de forma que os atletas deverão seguir as orientações dos Treinadores.



Os atletas menores de idade devem buscar a respectiva autorização de viagem internacional junto aos órgãos competentes. Além disso, todos os membros da equipe devem embarcar munidos dos seus respectivos passaportes. Os convocados devem confirmar a presença até o dia 19 de novembro, através do e-mail [argos.rodrigues@canoagem.org.br](mailto:argos.rodrigues@canoagem.org.br).

A Confederação Brasileira de Canoagem deixa claro aos atletas interessados exclusivamente em resultados para adquirir o beneplácito do programa Bolsa Atleta, que a regulamentação deste instituto é de competência exclusiva do Governo Federal na qual não se tem o menor poder de persuasão, de forma que cada atleta deverá verificar na legislação atual se o evento será ou não contemplado para este importante apoio. Para os objetivos da CBCa, o mais importante é o resultado geral do Brasil na competição.

O atleta convocado deverá estar ciente de todas as normas internacionais sobre doping, ficando claro que em eventual caso positivo a CBCa não auxiliará em nada e ainda pleiteará na justiça os valores investidos. Para não alegação de ignorância, todas informações poderão ser encontradas no seguinte link:

<http://www.cob.org.br/movimento-olimpico/antidoping>

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente